



LEI ORDINÁRIA Nº 876

de 23 de dezembro de 1997

"Dispõe sobre a desafetação de área de uso comum."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/12/1997

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 876/1997 - 23 de dezembro de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em